



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 039/2024

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO E PISTA DE CAMINHADA AO LONGO DA RODOVIA JOÃO BATISTA VIDOTTI DO BAIRRO CATETO.

REQTES: VEREADOR ALAN LAURENTINO DA SILVA E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de implantar acostamento e pista de caminhada não longo da Rodovia João Batista Vidotti no Bairro Cateto.

JUSTIFICATIVA:

A rodovia do bairro Cateto é de grande importância para o tráfego local e regional. Apesar dos riscos, é comum que os moradores realizem suas caminhadas diárias ao longo dessa rodovia, mesmo sem a presença de um acostamento ou pista de caminhada. Essa prática expõe pedestres a um risco elevado, especialmente no período da tarde, quando o sol pode ofuscar a visão dos motoristas que seguem na direção contrária, dificultando a visualização dos pedestres e aumentando o perigo de acidentes.

Além de ser essencial para a segurança dos pedestres, o acostamento é igualmente importante para a segurança dos motoristas, pois oferece uma área de escape em casos de emergência ou necessidade de parada. Com essa infraestrutura, espera-se reduzir significativamente o risco de acidentes, tanto para quem trafega na rodovia quanto para aqueles que fazem uso da via para caminhadas e outras atividades.

A implantação de um acostamento e uma pista de caminhada ao longo da rodovia proporcionará aos moradores do bairro Cateto um ambiente mais



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

seguro e adequado para a prática de atividades físicas.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro que estude com carinho a respeito do solicitado.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 11 de outubro de 2024.

Alan Laurentino da Silva
Vereador

Claudio de Freitas Santos
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora

Lindomar Ribeiro
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Nilton Niraldo de Andrade
Vereador

Renato Cirino
Vereador

Ronaldo Soares Cassiano
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE32-F737-57A3-FE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 11/10/2024 14:39:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO SOARES CASSIANO (CPF 307.XXX.XXX-00) em 11/10/2024 16:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO SOARES CASSIANO (CPF 307.XXX.XXX-00) em 11/10/2024 16:33:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON NIRALDO DE ANDRADE (CPF 075.XXX.XXX-08) em 13/10/2024 11:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO CIRINO (CPF 101.XXX.XXX-90) em 14/10/2024 08:54:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 14/10/2024 11:47:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 14/10/2024 16:43:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 15/10/2024 16:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)